



# **PARLAMENTO JOVEM - HORTOLÂNDIA**

## **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**PROS M DOENÁRIO**

4ª Sessão Ordinária - 09/11/2023

### **INDICAÇÃO Nº 10/2023**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

#### **Indica pintura de grafite nas escolas municipais**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que esta indicação busca melhorar o ambiente nas escolas com a manutenção, reformas e pinturas por dentro e por fora, grafitar muros com personalidades que se destacam na história da educação do Brasil, além da póda continua de árvores, gramas e jardins. Criando um ambiente que aconchegue o jovem e o junte com a sua formação, criando pinturas especiais para cada área sendo de exatas ou de humanas.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de [complementar texto].

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2023.

**ADAILTHON JÚNIOR**  
**Vereador - PMIRIM**

